



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2960 /17

Data 10.08.17

Súmula. Cede servidora efetiva municipal para a Escola Zilda Arns Neumann, Educação Básica na Modalidade de Educação Especial (APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), com ônus a origem e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida para a Escola Zilda Arns Neumann, Educação Básica na Modalidade de Educação Especial (APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), a Servidora Municipal, Senhora **Marli Fornari Koskoski**, portadora da CI/RG 4.235.273-0 SSP PR e do CPF 808.459.759-00, matrícula 559-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professor – 20 horas, com ônus para a Origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 14 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de Agosto 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
11 - Agosto - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 184
Edição 1315
leiza
Ass. Responsável